



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

### LEI Nº 998/2006

**DATA: 16 de maio de 2006**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.**

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 160.100,00 (Cento e sessenta mil e cem reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02.00 – PODER EXECUTIVO

##### 02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

##### 08.244.0015.2.015 – Manutenção Fundo Municipal De Assistência Social

3.1.90.11.00-1735 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$ 6.400,00
3.3.90.30.00-1735 – Material de Consumo	R\$ 38.200,00
3.3.90.39.00-1735 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00-1735 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.400,00
3.3.90.30.00-1736 – Material de Consumo	R\$ 10.200,00
3.1.90.11.00-1737 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$ 3.600,00
3.3.90.30.00-1737 – Material de Consumo	R\$ 1,900,00
3.3.90.48.00-1738 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 19.500,00
3.3.90.48.00-1739 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.00-1740 – Material de Consumo	R\$ 19.200,00
3.3.90.30.00-1741 – Material de Consumo	R\$ 4.700,00
3.3.90.30.00-1730 – Material de Consumo	R\$ 1.500,0
4.4.90.52.00-1730 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
4.4.90.51.00-1731 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

#### **TOTAL**

**R\$ 160.100,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o provável excesso de arrecadação verificado nessa data por fonte de recursos.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de maio de 2006.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal